



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

**NORMATIVA INTERNA Nº 43
DO CONSELHO DO CAMPUS DE PETROLINA
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho de Campus Petrolina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o valor de R\$ 90.000, 00 (noventa mil reais) para apoio financeiro do Projeto ESCOLA DE MÚSICA executado no Campus Petrolina/IFSertãoPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral
Campus Petrolina/IFSertãoPE